

TERMO ADITIVO Nº 007 CONTRATO Nº 118/2017

TERMO ADITIVO № 007 CONTRATO Nº 118/2017

SÉTIMO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Edna Fernandes Marcolino decorrente de Chamamento Publico nº 011/2017.

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, de ora diante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, EDNA FERNANDES MARCOLINO pessoa jurídica, com endereço a Rua Marechal João Batista Mascarenhas de Morais, nº 72 - Vila Lanfranchi-Franco da Rocha-SP, CNPJ n.º 27.772.635/0001-63. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 118/2017, instruído no Processo Interno nº 13579/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa física para ministrar oficina de corte e costura e modelagem em corte e costura, cumprindo carga horaria de 720 horas, sendo por 06 meses e 120 horas por mês.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 18/09/2019 com término em 17/03/2020 independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- O presente termo aditivo corresponde ao valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais).
- A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará da seguinte dotação orçamentária: 02.02.02 08.122.0008.2.038 3.3.90.30.00 - Ficha 29 - Vínculo 01.

Prefeitura de Franco da Rocha



Secretaria de Governo

TERMO ADITIVO Nº 007 CONTRATO Nº 118/2017

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE CONTRATADA.

Franco da Rocha, 17 de setembro de 2019.

FRANCISCO DANIEL CELEGUM DE MORAIS

Prefeito

ANA MARIA RIBEIRO

Secretária de Assistência e Desenvolvimento

Colna Jernandos mare EDNA FERNANDES MARCOLINO

Contratada